

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIPR	DATA	18.06.91
PARA	DIAF	N.º DA C.	291
ASSUNTO (Continuação)			
× ADALBERTO BARROS, agente administrativo, nível 11, para ser lotado no Projeto Ração em Cáceres; JOSEFINA LEAL TANAIÁ MENDES, agente administrativo nível 11, para ser colocada à disposição do SINE/CÁCERES, com ônus para a CODEMAT. Atenciosamente, JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente.			
ENVIADO POR	JUAREZ TOLEDO PIZZA	DESTINADO À	RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
		RECEBIDA	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIPR	DATA	18.06.91
PARA	DIAF	N.º DA C.	291
ASSUNTO			
Senhor Diretor,			
Pela presente, solicito providenciar a contratação dos seguintes servidores:			
* PAULO AFONSO DE SOUZA, agente administrativo - nível 18, para ser colocado à disposição da CEMAT sem ônus para a CODEMAT;			
* MARCELO ALONSO ALONSO ^{LEME} , agente administrativo - nível 18 para ser lotado no DAM/CEA/DIOP, a partir do dia 18 de junho do corrente;			
* BISMARCK MAMED DE OLIVEIRA, agente administrativo nível 17, para ser lotado no DDR/DIOP;			
* GEORGE L. ALMEIDA, agente administrativo, nível 17 para ser lotado no setor de manutenção;			
ENVIADO POR		DESTINADO A	
		RECEBIDA EM	

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ADALBERTO BARROS

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE"

Saudações

Vitorio de Arruda Pinho

CIENTE

COBEMAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ADALBERTO BARROS

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilberto do Almeida Pinto

CODEMAT

C I E N T E

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. ADALBERTO BARROS

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Wladimir de Almeida Pinto

CIENTE

CODENAT

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

**CODEMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES		
NONE ADALBERTO BARROS						
DATA NASCIMENTO		NACIONALIDADE		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
				01.06.91	Agente Administrativo nível - II	51.942,21
NATURALIDADE		PROFISSÃO				
ENDEREÇO						
PAI		ESTADO CIVIL				
MÃE						
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
RG N.º		DATA		SÉRIE		
ÓRGÃO EXPEDIDOR						
CART. PROF. N.º		SÉRIE		DATA EXP.		
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR		
TÍTULO N.º		ZONA		SEÇÃO ESTADO		
CPF N.º		PASEP N.º				
3 - DADOS FUNCIONAIS						
DATA DA ADMISSÃO		FUNÇÃO				
01.06.91		AG. ADM.				
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS				
4 - ANOTAÇÕES						
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA-ETC)

Conf.CI 291/91-DIPR, o Servidor foi Contratado p/ prestar ssue Servi-
ços no Proj. FACCIO/CÁCERES, a partir de 01.06.91.



COMPANHIA
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

IDENTIFICAÇÃO				23 Identificação padronizada do CGC				
12 Endereçado								
14 Endereço								
15 CEP	16 Bairro	17 Município	18 UF					
19 Banco	20 Agência/UF	21 Cód. Agência						
22 Empregado				23 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)				
24 FLS/PASEP				25 Código empregado	26 Data nascimento	27 Data admissão	28 Data opção	29 Data afastamento
30 Maior remuneração				31 Aviso prévio	32 Para Vm	33 Causa afastamento	34 Cód. Saída	
235.900,00				31/04/92	%			29/12/92

DISCULPAMENTO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS							
25 Indenização	Valor	26 Sólido de salários	Valor	27 FGTS multa rescis.	Valor		
28 Aviso prévio	730,3	29 Condições		30 TOTAL BRUTO	552.006		
31 13º salário	39.317	32 Horas extras		DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35 Previdência			
36 Salário-jornal		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		39 Adicional noturno		40 Adiantamentos			
42 Férias proporc.	176.925	45		41			
43 1/3 salário férias	58.925	46		42			
44 Ind. maternidade		47 FGTS mês rescisão/mês anterior	40.880	43			
51 Data da homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/proposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal				
55 Assinatura do empregado							
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS			59 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
59 Saquador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/UEF - 477/4)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Saquador	65 Impressão digital Responsável legal	66 Assinatura do saquador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Identificação												01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador						03 Código						300.00			
04 Endereço															
05 CEP		06 Bairro				07 Município				08 UF					
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empresa												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado				16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio		22 Pous. Alm.		23 Causa afastamento				24 Cód. saque			
235.900,00															

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
28 Aviso prévio		235900		29 Comissões		157.267		30 TOTAL BRUTO		1232.400	
31 13º salário		78.653		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência			
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas		235.900		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		216.242		43				44			
45 1/3 salário a férias		150.714		46				47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		37.744		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 4/174)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação							